



# Município de Cacique Doble

Estado do Rio Grande do Sul

Processo Geral nº 008/2025

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA CONCESSÃO DE BENEFÍCIO A ESTUDANTES QUE FREQUENTAM REGULARMENTE CURSO DE NÍVEL SUPERIOR, PRÉ-VESTIBULAR OU ENSINO MÉDIO(CURSOS TÉCNICOS) Nº. 001/2025.**

EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA CONCESSÃO DE BENEFÍCIO A ESTUDANTES QUE FREQUENTAM REGULARMENTE CURSO DE NÍVEL SUSPERIOR, PRÉ-VESTIBULAR OU ENSINO MÉDIO (CURSOS TÉCNICOS), REGULAMENTADO PELA LEI MUNICIPAL Nº. 1.400/2019, DE 26 DE ABRIL DE 2019.

O **Município de Cacique Doble** comunica aos interessados que está procedendo com o CREDENCIAMENTO de estudantes que frequentam regularmente curso de nível superior (de graduação: tecnólogos, licenciaturas e bacharelados), pré-vestibular ou ensino médio (cursos técnicos), residentes e domiciliados no Município de Cacique Doble, para concessão do benefício regulamentado pela Lei Municipal nº. 1.400/2019, de 26 de abril de 2019, no período de **27/01/2025 a 28/02/2025.**

## 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 - O processo de credenciamento será executado pela Secretaria Municipal de Educação.
- 1.2 - O edital de abertura do Processo de Credenciamento será publicado integralmente no painel de publicações e site oficial da Prefeitura Municipal, no período de 27/01/2025 a 28/02/2025.
- 1.3 - Os demais atos e decisões inerentes ao presente Processo de Credenciamento serão publicados no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e em meio eletrônico, no site [www.caciquedoble.rs.gov.br](http://www.caciquedoble.rs.gov.br).

## 2. DO CRONOGRAMA DE CREDENCIAMENTO

| Cronograma   | Datas Previstas         |
|--|-------------------------|
| ✓ PERÍODO DE INSCRIÇÕES E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO (junto a Secretaria da Educação) | 27/01/2025 a 28/02/2025 |
| ✓ DIVULGAÇÃO DOS INSCRITOS E HOMOLOGAÇÃO PRÉVIA DOS CREDENCIADOS                   | 04/03/2025              |
| ✓ RECURSO CONTRA A HOMOLOGAÇÃO PRÉVIA DOS CREDENCIADOS                             | 05/03/2025              |



# Município de Cacique Doble

## Estado do Rio Grande do Sul

|   |   |            |
|---|---|------------|
| ✓ | HOMOLOGAÇÃO DEFINITIVA DOS CREDENCIADOS | 06/03/2025 |
|---|---|------------|

### 3. CONDIÇÕES PARA O CREDENCIAMENTO E PRÉ-REQUISITOS

**3.1** Os estudantes que frequentam regularmente curso de nível superior (de graduação: tecnólogos, licenciaturas e bacharelados), pré-vestibular ou ensino médio (cursos técnicos), para que obtenham o benefício previsto na Lei Municipal nº. 1.400/2019, de 26 de abril de 2019, deverão apresentar os seguintes documentos e preencher os requisitos abaixo listados, que estão elencados no art. 3 da referida Lei:

**3.1.1 Residam e tenham domicílio no Município de Cacique Doble – RS;**

**3.1.2 Frequentem regularmente curso de nível superior (de graduação: tecnólogos, licenciaturas e bacharelados), pré-vestibular ou ensino médio (cursos técnicos);**

**3.1.3 Cópia do documento de identificação;**

**3.1.4 Cópia do comprovante de residência;**

**3.1.5 Foto 3x4;**

**3.1.6 Comprovante de matrícula atualizado.**

**3.2** Os documentos deverão ser apresentados perante à Secretaria Municipal de Educação.

### 4. DA HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO

**4.1** A divulgação dos credenciados/inscritos será publicada no painel de publicações oficiais do Município e no site do município no endereço:

### 5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**5.1.** Passado o período de credenciamento/inscrições, feita a conferência da documentação apresentada e homologados os credenciados, os estudantes que frequentam regularmente curso de nível superior (de graduação: tecnólogos, licenciaturas e bacharelados), pré-vestibular ou ensino médio (cursos técnicos), residentes e domiciliados no Município de Cacique Doble, passarão a perceber o benefício regulamentado pela Lei Municipal nº. 1.400/2019, de 26 de abril de 2019.

**5.2.** Os estudantes beneficiados deverão observar o art. 6º da Lei Municipal nº. 1.400/2019,



## **Município de Cacique Doble**

Estado do Rio Grande do Sul

de 26 de abril de 2019, comprovando mensalmente a frequência na instituição de ensino.

**5.3.** Informações serão prestadas aos interessados no horário das 8h00min às 16h00min, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, onde poderão ser obtidas cópias do Edital e seus anexos.

Cacique Doble - RS, 22 de Janeiro de 2025.

**SUZANA MEZZALIRA**

Responsável Interina pela Secretaria Municipal de Educação,  
Cultura, Desporto e Juventude